Destaque Rural Nº 357

10 de Fevereiro de 2026

O ACESSO À JUSTIÇA NO NORDESTE DE CABO DELGADO

João Feijó

INTRODUÇÃO

O acesso à justiça é um pilar fundamental do Estado de Direito e um direito humano em si mesmo, essencial para a protecção de outros direitos. Todavia, a sua operacionalização torna-se profundamente complexa em cenários de Estados frágeis e de conflito militar. Em Estados frágeis, o sistema de justiça oficial é frequentemente caracterizado pela falta de recursos, corrupção endémica e ausência de presença territorial. Quando o conflito armado se instala, estas debilidades acentuam-se. A infra-estrutura física dos tribunais é muitas vezes destruída e os magistrados, sob ameaça ou por falta de pagamento, abandonam os seus postos. Em zonas de conflito, a justiça estatal é frequentemente percepcionada como distante, lenta e, por vezes, como um instrumento de repressão pela elite política no poder, o que aprofunda a desconfiança entre a população e o Estado. Nestes contextos, a erosão do contracto social e o colapso das instituições públicas criam um vazio de autoridade, que compromete a segurança jurídica e a protecção dos cidadãos.

Ao longo deste texto pretende-se conhecer como se processa o acesso à justiça num território que será palco de um investimento de mais de 20 mil milhões de dólares, marcado pela fragilidade do Estado. Depois de analisar os principais conflitos existentes no Nordeste de Cabo Delgado, o texto debruça-se sobre os canais de resolução desses conflitos, abordando obstáculos estruturais no acesso à justiça, mas também a importância da hibridização de sistemas jurídicos para a resolução de litígios.

A análise assenta na realização de entrevistas, em Palma e Mocímboa da Praia, realizadas a juízes de tribunais comunitários, secretários de bairro, elementos dos conselhos de segurança comunitária, delegados do Instituto de Patrocínio e Apoio Jurídico (IPAJ), elementos dos serviços de investigação criminal (SERNIC), quadros da procuradoria, comandantes da polícia, elementos da força local, quadros de ONGs e dezenas de aldeões. As entrevistas foram complementadas com a observação das instalações de trabalho destes profissionais, realizadas em Agosto de 2025 ao longo de 3 semanas.

1. CONFLITOS EXISTENTES

O Nordeste de Cabo Delgado constitui um território marcado por profunda conflitualidade em resultado de um conflito armado, mas também de pobreza, desigualdades e crescente oportunismo das populações. O deslocamento forçado de indivíduos e a precariedade da ajuda humanitária alimentam um conjunto de tensões que se reflectem a nível local. Apresentam-se, em seguida, os conflitos mais frequentes, dirimidos nos diversos locais de resolução existentes:

Casamentos prematuros: os casamentos prematuros constituem um fenómeno particularmente evidente nas zonas de costa, envolvendo adolescentes a partir dos 12 ou 13 anos com indivíduos adultos e, por vezes, idosos, geralmente com anuência da família. Trata-se de uma prática ancestral nas zonas na costa que, apesar de ser hoje menos frequente, continua a ter visibilidade. As situações de pobreza resultantes da guerra motivam estes fenómenos. Trata-se de situações frequentemente denunciadas pelas populações vizinhas ou ONGs locais, que reencaminham depois para a Polícia da República de Moçambique (PRM) e Procuradoria.

Problemas conjugais. Os Conflitos conjugais constituem outra fonte de conflito intra-comunitário, geralmente resultantes da gestão de recursos económicos ou (de suspeitas) de adultério. Entre macondes os problemas de adultério dão origem à exigência de avultados valores monetários e de ameaças de agressão, com recurso a catanas, proliferando histórias nesse sentido. No bairro 30, no município de Mocímboa da Praia, esses conflitos tendem a ser encaminhados para o Conselho de Segurança Comunitária ou, em casos de ferimento, para a esquadra da polícia mais próxima. Noutras situações, homens contraem segundas esposas sem consentimento das primeiras, originando conflitos conjugais que são posteriormente encaminhados para o tribunal comunitário. Um outro motivo de desavença resulta do não-pagamento de pensão de alimentos por parte dos homens, levando muitas mães solteiras a protestar junto da família do pai da criança ou nas instâncias localmente existentes.

Agressões e violência. As agressões e violência nos bairros estão geralmente associadas ao consumo de bebidas alcoólicas, sendo particularmente observáveis no bairro 30, em Mocímboa da Praia, zona de maior concentração de macondes. Neste bairro localiza-se um mercado localmente designado de Maringué[1], conhecido pela venda de bebidas alcoólicas tradicionais (*nipa* e *cabanga*), atraindo moradores de outros bairros do município. Particularmente nos fins de semana, é possível observar em Maringué homens e mulheres a ingerir bebidas de fabrico caseiro até ao amanhecer. Num cenário de bebedeira, indivíduos alcoolizados recusam-se a pagar o consumo realizado, verificando-se provocações e insultos entre foliões e comportamento promíscuos.

[1] A utilização do nome Maringué para designar locais animados e conflituosos, resultante do consumo de bebidas tradicionais, é característico de zonas do planalto (por exemplo, no distrito de Muidumbe) e remonta ao período de conflitos político-militares entre a Frelimo e a Renamo, traduzindo as confrontações nas florestas da província de Sofala.

Traições conjugais despoletam agressões físicas entre indivíduos, colocando em causa a segurança pública. A violência é também recorrente durante jogos de futebol, envolvendo conflitos entre jogadores. Em alusão à tensão político-militar entre a Frelimo e a Renamo, o campo de futebol no bairro 30 é, inclusivamente, designado de Muxungué. Estas situações mais violentas tendem a ser apresentadas no Conselho de Segurança Comunitária, sendo, nos casos mais graves, encaminhada para a esquadra policial mais próxima.

Roubo e extorsão. Num cenário de pobreza e de precariedade generalizada constatam-se muitas ocorrências de roubo. Em Diaca, zona predominantemente rural e de concentração de muitos deslocados (sobretudo oriundos do posto administrativo de Mbau), foram relatados muitos roubos de comida nas machambas. O mesmo problema foi identificado em Quionga, ainda que com menos intensidade. Já nas zonas mais urbanizadas, como Mocímboa da Praia, Palma ou Quitunda, os furtos incidem sobretudo sobre telefones, plasmas ou motorizadas e outros bens de consumo, que são posteriormente vendidos noutros locais. O comandante da PRM de Palma admite a existência de muitos roubos em virtude de elevados índices de desemprego, agravados pela reduzida relação da TotalEnergies com o tecido económico local, sendo pouco geradora de emprego. Acrescem inúmeros problemas de dívidas entre indivíduos, geralmente provocando tensões no seio das comunidades.

Por outro lado, constatam-se extorsões monetárias protagonizadas por elementos da guarda fronteira, da Polícia da República de Moçambique, Polícia de Trânsito e militares, relatadas por grande parte dos entrevistados, mas, em particular, por aldeões de Quionga. Ao longo da estrada de Quionga para Palma existem quatro postos de controlo, ao que acrescem outros na direcção da fronteira. Os relatos dão conta da cobrança sistemática de valores monetários, em função da posse ou não de recibos de mercadorias e de documentos de identificação. A informalização geral da economia leva a que a grande maioria dos pequenos produtores comerciais não emita facturas. Por outro lado, a inexistência de conservatórias de registo civil e os elevados custos de transporte associados à obtenção dos mesmos dificultam a obtenção de documentos de identificação[2]. Apesar de a situação ter melhorado desde 2022, continuam a verificar-se casos esporádicos de abusos. Como referia um camponês em Palma, a polícia "*manda parar, apalpa, pede dinheiro e leva*". O roubo e a extorsão são também protagonizados pelos insurgentes armados, particularmente nos ataques às aldeias ou nas vias de acesso de Macomia. Mais recentemente, no distrito de Mueda multiplicam-se os relatos sobre elementos da força local que cobram valores a indivíduos sem documentos ou que circulam após o recolher obrigatório, decretado para as 20 horas pela própria força local. Durante a ocupação de Palma verificou-se a pilhagem de estabelecimentos económicos em Palma, incluindo bancários, protagonizados, quer pelos guerrilheiros armados, por

[2] Existia uma conservatória do registo civil em Mocímboa da Praia, mas que permaneceu encerrada em virtude de receios de ataques por parte dos funcionários. Por outro lado, constata-se o receio de ficar nesta cidade, no local de emissão do documento, aumentando suspeitas entre as autoridades. Existem também elevados custos de transporte que estão associados.

elementos das forças de defesa e segurança, quer pela própria população. Nenhum dos prejudicados apresentou queixa. Alguns comandantes da polícia admitem casos isolados de abuso dos agentes da lei, ainda que seja evidente a tendência de relativizar estes incidentes, considerando que se trata de casos isolados e que as queixas não são acompanhadas de evidências e informações detalhadas.

Conflitos de terras: Os conflitos de terra surgem por duas importantes causas. Os mais mediatizados estão relacionados com o processo de reassentamento das populações afectadas pelo projecto Mozambique LNG, envolvendo uma parte importante das populações nas aldeias de Maganja, Senga e Monjane, na península de Afungi. O reassentamento afectou centenas de famílias a quem foram retiradas parcelas de terrenos para atribuição de terras de substituição, o que exige, por isso, compensação. Trata-se de um diferendo que se arrasta há mais de 10 anos, agravado pela interrupção das negociações durante o conflito militar, pela enorme quantidade de processos envolvidos, pela ausência de documentos de identificação e pela necessidade de (re)abertura de contas bancárias.

Em segundo lugar, os conflitos de terra relacionam-se com o regresso de inúmeros deslocados e sua sobre-concentração em zonas mais próximas de centros urbanos, em busca de segurança, com aumento da pressão sobre a terra. Em Quionga e em Diaca surgiram relatos de indivíduos regressados e que ocuparam áreas agrícolas, cujos alegados proprietários vieram posteriormente a reclamar como suas. Em Mocímboa da Praia e em Palma constatam-se muitas situações de terrenos vendidos a várias pessoas, transaccionados sem a autorização do legítimo proprietário, mas também conflitos relacionados com a alegada usurpação de terenos de vizinhos.

Violência armada: Uma outra fonte de conflito resulta da própria violência da guerra. Os entrevistados apresentam um conjunto de queixas relacionadas com violações de direitos humanos perpetuadas pelos insurgentes armados, mas também por membros das forças de defesa e segurança. No primeiro caso, a violência protagonizada pelo auto-proclamado Estado Islâmico de Moçambique está bem documentada: assassinatos (muitas vezes com detalhes macabros), raptos, violações e casamentos forçados, mobilização de jovens rapazes para a guerrilha (crianças-soldado). Mais recentemente, proliferam episódios de extorsão a viajantes ao longo das vias de acesso, sobretudo na N380, entre Awasse e Macomia, mas também a pescadores na costa.

Em segundo lugar, existem inúmeros relatos de abusos protagonizados por parte das forças de defesa e segurança (FDS), onde se incluem as várias unidades da polícia e do exército. A violência atingiu o pico durante os períodos de maior pressão militar por parte da guerrilha, o que levou as FDS a cometer excessos junto da população. Ficaram famosos os episódios de desaparecimento de um jornalista da rádio comunitária da Palma nas mãos de elementos do exército (durante o ano de 2020), mas também o aprisionamento de dezenas de aldeões em contentores, no cruzamento em frente às porta de Afungi (vulgo 4 caminhos), durante o ano de 2021, suspeitos de pertencerem à

insurgência, denunciadas no jornal Politico. Camponeses e pescadores de Monjane, Senga e Quitunda referem a execução sumária de aldeões por parte de elementos da FDS, alegando que as matas de Afungi "*constituem um cemitério*". Muitos indivíduos de Palma têm familiares que perderam a vida no conflito, incluindo no 4 caminhos, ou capturados quando se deslocavam à procura de alimentos. A mesma realidade é relatada por pescadores do bairro Pamunda em Mocímboa da Praia que relatam ter assistido a execuções sumárias de familiares por parte de elementos da marinha. A Unidade de Intervenção Rápida (UIR) constitui um dos elementos mais mencionados pelos queixosos. Como referia um aldeão em Palma, "*até hoje não estamos satisfeitos com aquele tipo de tropa da FIR* [UIR] (...) *Nesta guerra morreram muitas pessoas. Aqueles comerciantes que fugiam com dinheiro eram matados pelas FIR* [UIR]".

A feitiçaria. No Nordeste de Cabo Delgado as acusações de feitiçaria são frequentes, sendo geradoras de conflitos a nível familiar ou entre vizinhos. Dezenas de desmaios, de periodicidade por vezes diária, verificados nos anos de 2024 e 2025 nas escolas primárias e secundárias de Palma e Mocímboa, foram explicados pela magia. Enquanto diversas famílias muanis e macués (muçulmanas) acusam os professores oriundos do planalto ou do Sul (vulgo *vientes*) de serem responsáveis pelos desmaios das respectivas crianças, com intenções obscuras de enriquecimento, alguns curandeiros macondes consideram os desmaios como acções de feitiçaria de muçulmanos, com o propósito de sabotar o sistema de ensino, alegadamente por ir contra as suas convicções religiosas. Como referia um curandeiro maconde "*os muçulmanos não querem escola. Só querem* Allah Akbar".

No distrito de Diaca, zona predominantemente maconde, diversos curandeiros foram acusados de facilitar técnicas mágico-tradicionais, alegadamente para facilitar a entrada dos *alshababs*.

A superstição é utilizada por comerciantes para garantir o sucesso dos respectivos negócios ou por homens polígamos para manter as respectivas esposas, frequentemente dando origem a acusações de feitiçaria. Como referia um curandeiro maconde "*a nossa tradição é uma tradição complicada. Você* [vai num curandeiro que lhe diz que] *para ter essa doença* [o culpado] *é fulano. Mas muitas adivinhas são falsas*". Diversas acusações são geradoras de crimes mais violentos (incluindo homicídios) cometidos por indivíduos que alegam ter sido prejudicados.

Conflitos eleitorais. As eleições em Mocímboa da Praia são tendencialmente tensas, com um histórico de protestos pós-eleitorais que atingiram dimensões mais violentas nas eleições autárquicas em 2005. Durante a campanha para as eleições Presidenciais de 2019, em Mocímboa da Praia, os partidos da oposição utilizaram o slogan "*A Frelimo é que trouxe os alshababs*" gerando tensões no distrito. Após as eleições autárquicas de 2023, a tropa ruandesa teve um papel importante na dissuasão de marchas de protesto de simpatizantes da oposição, alegando que tinha a missão de defender o território. Ao contrário do Sul da província de Cabo Delgado, onde se registaram graves conflitos pós-

eleitorais em 2024, no Nordeste o ambiente foi calmo e ordeiro. A presença das forças armadas e os receios de acusações de terrorismo desencorajaram protestos pós-eleitorais.

Conflitos resultantes da distribuição de ajuda humanitária. A precariedade geral e a escassez da ajuda humanitária têm sido geradoras de conflitos pelo acesso a apoios das Nações Unidas e de Organizações Não-Governamentais. Num contexto de grande sofrimento, as populações não entendem os critérios de distribuição de recursos, gerando-se tensões entre vizinhos e entre bairros. Responsáveis pela elaboração de listas de beneficiários, as lideranças comunitárias são frequentemente acusadas de desvio de recursos para os seus familiares e confessam a grande pressão social a que são sujeitas no interior do respectivo bairro. Durante os processos de distribuição, técnicos de organizações não-governamentais enfrentam populações exaltadas, questionando a diferenciação no processo de distribuição da ajuda. No calor do momento, indivíduos revoltados com a ausência de apoio chegam a ameaçar que "*da próxima vez* [que se constatarem desigualdades no processo de distribuição] *vamos chamar os nossos irmãos lá no mato*". O reduzido emprego dos projectos de ajuda comunitária, que frequentemente contratam jovens mais qualificados em Pemba ou nas sedes distritais, contribui para o aumento da diferenciação social e para tensões locais. Diversos projectos entram nos bairros sem prévia apresentação às estruturas locais, levantando insatisfação entre estas elites, que tinham expectativas de serem seleccionadas. Noutros casos, como em Quionga, iniciativas de trabalho voluntário de bairros residenciais alimentam suspeitas de usurpação indevida dos valores monetários pelos líderes das aldeias e pelo chefe de posto. Todo este ambiente é explosivo, colocando em risco as lideranças locais e os técnicos de ajuda humanitária.

Os conflitos laborais. Num cenário de guerra, o reduzido investimento formal contribuiu para o aumento generalizado do desemprego, sendo a zona de Afungi o principal espaço geográfico de contratação de trabalhadores. A situação de *force majeur* tomada em 2021 pela TotalEnergies culminou na interrupção de vínculos laborais. Grande parte das empresas empregadoras tem sede fora de Cabo Delgado ou, quando muito, em Pemba, sem escritórios ou representação legal, o que problematiza a reivindicação de direitos laborais, sobretudo em caso de rescisão de contracto de trabalho com trabalhadores locais. Com sede em Pemba, os membros dos sindicatos enfrentam dificuldades financeiras e de segurança para se deslocarem ao nordeste da província, situação agravada com a paralisação de actividades de muitas empresas, despedimentos e redução da quotização para os sindicatos. Técnicos do IPAJ têm conhecimento da situação mas, entretanto, muitos casos prescreveram.

2. OS CANAIS DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS

Num contexto de intensa conflitualidade, de Estado frágil e de destruição das instituições pelo conflito militar, foram surgindo diversas instâncias de resolução de conflitos, mais ou menos formais e com diferentes níveis de dificuldade de actuação e de aceitação por

parte das populações. Conforme ilustrado no gráfico 1, de 2021 até à actualidade, foram emergindo diversos canais de acesso à justiça.

Gráfico 1: ***Cronologia do funcionamento de canais de resolução de conflitos***

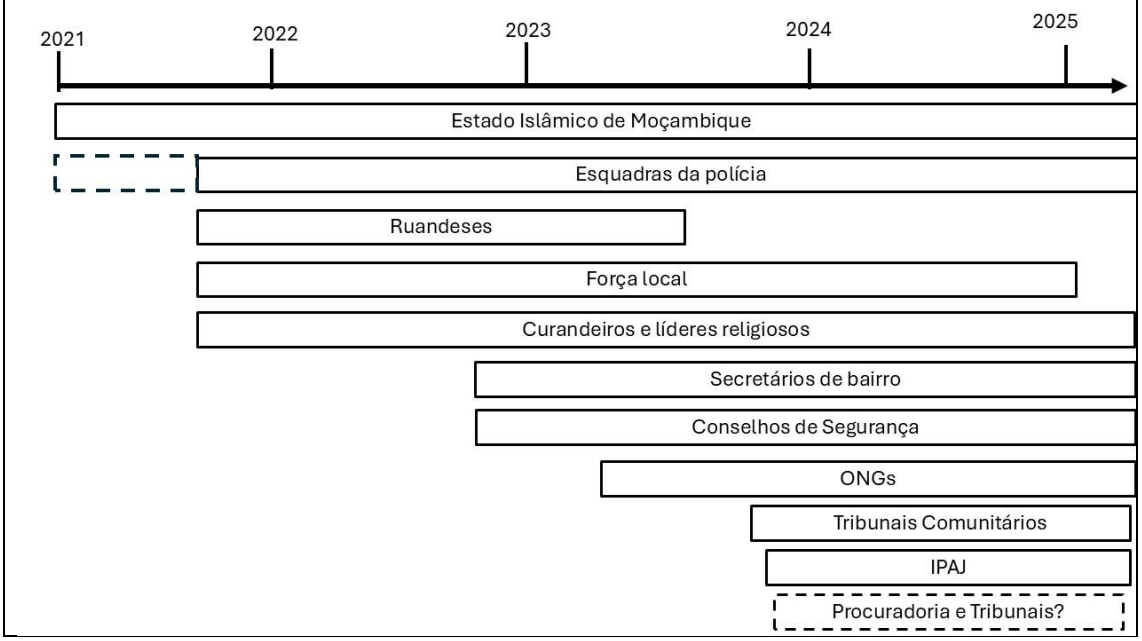

2.1. O Estado Islâmico de Moçambique.

Nas zonas controladas pela insurgência, auto-proclamada de Estado Islâmico de Moçambique, foram recriados tribunais de inspiração islâmica, que resolvem conflitos e penalizam aqueles que violam as regras preconizadas pelo grupo. Os juízes inspiram-se nas leis islâmicas, pelo que os que aplicam a justiça são, geralmente, aqueles com um conhecimento mais profundo das leis do Alcorão. Em função da acusação e com base na interpretação que realiza do Alcorão, o juiz decreta a sentença, geralmente irrecorrível. Os tribunais julgam infracções relacionadas com roubo, adultério, desobediência, desrespeito pelas ordens de segurança, tentativa de fuga, deserção ou traição. As sansões são variáveis, de acordo com cada tipo de crime, e são determinadas, caso a caso, pela própria liderança religiosa, variando da agressão física até à pena capital, incluindo detenção em estabelecimento prisional. Em função da gravidade, os casos de adultério são merecedores de sanções distintas, podendo ir da agressão física (vários relatos referem 150 *chambocadas*) até à pena capital. Crimes relacionados com pequenas desobediências ou com violação de normas de segurança (como fazer fogo, estender roupa ou carregar água durante o dia, ou falar mais alto com uma vizinha) são punidos com agressões físicas, geralmente a partir dos 10 *chambocadas*. Nas penas mais pesadas (para cima de 100 *chambocadas*), a aplicação da pena é dividida em duas partes, sendo a segunda parte executada duas semanas depois.

As sentenças são variáveis em função da gravidade do delito, recorrendo-se geralmente à jurisprudência. O furto de bens de pequeno valor é sentenciado com chicotadas, mas o roubo de algo mais valioso é punido com a amputação do braço. A amputação é

realizada a sangue-frio e o sangue é sustido por queimadura, mergulhando o couto em óleo a ferver. A amputação funciona como uma redenção, permitindo reinserção social do prevaricador. Os crimes mais graves relacionam-se com a traição ou deserção, sendo punidos com a pena capital, por degolação com catana ou por tiro de arma de fogo. Nos delitos mais graves o julgamento é precedido da convocação de todos os elementos do acampamento (incluindo mulheres, idosos e crianças).

Entrevistas a moradores locais permitem concluir que diversos ataques – como o a Mocímboa da Praia (em Junho de 2020) ou a Mucojo (em 2024) – foram precedidos de uma grande pressão das FDS sobre a população local e de pedidos de socorro à insurgência para protecção dessa opressão. A acção da insurgência foi particularmente brutal e vingativa relativamente a elementos das FDS e a todos aqueles que colaboram com o Estado de Moçambique.

2.2. As esquadras da polícia

Enquanto estrutura das forças de defesa e segurança, a Polícia da República de Moçambique está quase sempre presente nas zonas controladas pelo governo. A PRM nunca abandonou a vila de Palma e passou a estar presente em Mocímboa da Praia após a intervenção ruandesa. Durante muito tempo, constituiu a única entidade do Estado a quem a população poderia apresentar os seus problemas. Contudo, o cenário de grande desconfiança e brutalidade da polícia em relação à população conotada com o terrorismo limitava o recurso da população a esta entidade. Indivíduos de Quitunda partilharam inúmeros relatos de desaparecimento de elementos da população depois de detidos pela polícia, mas também de extorsão de valores monetários a cidadãos, incluindo participação de elementos da PRM na pilhagem da vila de Palma, após o ataque de Março de 2021.

Com a normalização da situação de segurança, as populações foram perdendo o medo de aproximação das esquadras, a quem passam a recorrer em casos de conflito. De acordo com os comandantes da polícia entrevistados, num cenário de desemprego generalizado e precariedade social, as principais queixas que chegam às esquadras da polícia relacionam-se com roubos, particularmente de motorizadas, telefones e colchões, entre outros bens. Em segundo lugar, são apresentados conflitos de terra, relacionados com o retorno de deslocados que ocupam propriedades pertencentes a indivíduos ainda não regressados. Constatam-se ainda problemas relacionados com casamentos prematuros, violência familiar, incluindo violações, sendo nestes casos as situações encaminhadas para o Ministério Público.

Às esquadras da polícia são também encaminhados problemas comunitários, frequentemente saltando os tribunais tradicionais (como situações de infidelidade ou outros desentendimentos entre vizinhos e casais), sendo frequentemente encaminhados para essas instâncias. Assuntos que poderiam ser apresentados nas estruturas do bairro tendem a ser resolvidos nas esquadras da polícia, onde os queixosos têm conhecidos ou onde sabem que podem resolver os seus problemas com recurso a valores monetários.

Nas esquadras da polícia são realizadas acções de mediação procurando dirimir os conflitos. A polícia da República de Moçambique tende a realizar encontros com as estruturas do bairro, procurando promover a vigilância da população. A Polícia enfrenta grande impaciência e frustração da população, que perdeu grande parte dos seus recursos durante a guerra, sem ter sido protegida pelas autoridades.

A inexistência de tribunal em Palma e Mocímboa da Praia faz com que indivíduos suspeitos de roubo permaneçam encarcerados nas celas das esquadras da polícia, por períodos superiores a um mês, aguardando pela chegada de um juiz em Mueda. Uma vez que as esquadras não dispõem de orçamento para fornecimento de refeições aos reclusos, estes ficam dependentes da ajuda familiar.

2.3. A Força Local

Constituída espontaneamente pela população do planalto, maioritariamente macondes, a força local emergiu com o objectivo de defender o território da acção da insurgência armada, num cenário de fragilidade do Estado e de incapacidade das Forças de Defesa e Segurança. A força local constituiu uma milícia, liderada por antigos combatentes, grande parte beneficiários de pensões e leais ao partido no poder, que exigiram armas ao Estado para defesa das suas zonas de origem. Em 2019, a Assembleia da República aprovou a Lei nº 18/2019, alterando as bases para as Forças Armadas de Defesa de Moçambique, de forma a incluir a previsão e regulamentação das Forças Locais, com o objectivo de fortalecer a defesa de territórios afectados por conflitos.

No Posto Administrativo de Diaca, assim como em grande parte de território Maconde (Muidumbe e Mueda), a presença e ameaça de insurgentes era reportada à força local, cuja eficácia lhes valeu o epiteto de Ruanda 2. Ainda que a força local tenha como tarefa principal a defesa do território e da população, num contexto de ausência de instituições da justiça, a força local assumiu funções de resolução de conflitos entre as populações, substituindo-se aos tribunais comunitários ou até mesmo à Polícia da República de Moçambique. A força local constitui também a instância de recorrência para problemas de violência, furtos ou insultos, incluindo conflitos entre casais, passando a substituir-se aos tribunais comunitários.

As sansões aplicadas pela força local aos infractores assentam quase sempre em multas. De acordo com os elementos entrevistados, se a sansão assentasse em trabalho comunitário, os aldeões deixariam de recorrer a esta instância, uma vez que os ofendidos têm sempre a expectativa de obtenção de um benefício material. Cada conflito é gerido de forma específica, sendo que a força local realiza o papel de mediador. Em Diaca, os conflitos resultantes de agressões que tenham resultado em ferimento podem implicar o pagamento de compensações de 1.000 meticais. Em caso de reincidência, a sansão implica punição física, com recurso a *chamboco*. Os membros da força local de Diaca dispõem de cadernos onde registam os casos e respectivas sentenças.

A reorganização dos tribunais comunitários, que aconteceu a partir de finais de 2023, não significou o fim da recorrência à força local para resolução de conflitos, continuando a constituir o local preferido para gestão de tensões que culminam em violência, nomeadamente as que envolvem objectos cortantes, geralmente catanas, mas também de roubos. Os casos de adultério passaram a ser encaminhados para os tribunais comunitários e os de feitiçaria para a AMETRAMO. Situações de casamentos prematuros passaram a ser transferidos para o chefe da aldeia que, depois, reencaminha para o comando da polícia. Alguns casos de agressão são enviados para a polícia, mas frequentemente são devolvidos à força local.

Pelo facto de constituírem homens armados e adoptarem a coerção física como ameaça, as populações tendem a considerar a força local mais eficaz na execução das sentenças, pelo menos por comparação com os tribunais comunitários. Por outro lado, a força local atende a população todos os dias nos respectivos aquartelamentos, ao contrário dos tribunais comunitários que só realizam julgamentos uma vez por semana. Quer em Palma, quer em Diaca, a força local constitui a entidade preferida pela população em relação às esquadras da polícia, uma vez que, alegadamente, a resolução dos problemas nas esquadras tende a implicar a cobrança de valores monetários por parte de agentes da polícia.

Com o objectivo de normalização da justiça e de reforço dos tribunais comunitários, a partir de meados de 2025 o governo local de Diaca passou a proibir a apresentação de queixas à força local, ameaçando penalizar a quem recorra a essa prática. A Força Local constitui uma organização politicamente conotada com o partido no poder, o que tende a criar algum receio de envolvimento por parte de membros de partidos da oposição.

A força local goza de uma certa aceitação popular, sobretudo entre macondes, e os seus membros designam-se a si próprios de *Jieshiya pakaia* (tropa da população). Em Palma, têm intervindo na protecção e libertação de cidadãos alegadamente inocentes e encarcerados nas celas da polícia, adoptando uma atitude crítica em relação ao comportamento abusivo e oportunista de agentes da polícia, sobretudo agentes da Unidade de Intervenção Rápida. Os membros da força local entrevistados reconhecem que os excessos da polícia e dos militares diminuíram, mas admitem a existência de abusos generalizados entre 2019 e 2021, confirmando que obtiveram conhecimento de violações de direitos humanos cometidas em Afungi, incluindo às portas da Mozambique LNG. Alegam que, na época, estavam demasiado ocupados nas matas em combates com o inimigo, não tendo condições para proteger a população.

Os membros da Força Local lamentam a falta de apoios e subsídios para a tarefa que realizam de defesa da população e do território. Os pagamentos que auferem são irregulares e incertos, enfrentam problemas de transporte e não têm condições de conservação de alimentos. Em Palma, membros da força local fazem biscates como seguranças nas empresas, para conseguirem sobreviver.

2.4. As forças ruandesas

No segundo semestre de 2021, aquando da sua intervenção armada em Cabo Delgado, os ruandeses iniciaram uma acção inovadora. A preparação e eficácia combativa, o domínio da língua suaíli, facilidade de comunicação com a população e a sensibilidade demonstrada nesse relacionamento proporcionaram às forças ruandesas a conquista da confiança dos aldeões. Os ruandeses disponibilizaram contactos telefónicos, particularmente junto de operadores de táxi-mota, que poderiam denunciar tudo o que de suspeito acontecia, seguindo-se uma reacção rápida militar. As forças estrangeiras estiveram activas na gestão de conflitos entre a população e elementos das Forças de Defesa e Segurança moçambicanas. Perante a tendência da tropa nacional de "*exigir documentos para facilitar entrar nos bolsos*" da população (como referiu um aldeão de Quitunda), muitos indivíduos passaram a apresentar queixa aos ruandeses, que se mostraram assertivos na gestão dos conflitos, adoptando uma postura crítica em relação à acção da tropa moçambicana.

A popularidade que estas tropas estrangeiras adquiriu no Nordeste da província foi de tal ordem que as populações locais passaram a encaminhar as respectivas preocupações aos ruandeses, em detrimento da polícia moçambicana. Esta situação foi particularmente embaraçosa para o governo de Moçambique pelo que, a partir de finais de 2022, o governo iniciou acções com vista a desincentivar o recurso às forças armadas estrangeiras na solução de conflitos, sobretudo à medida que se reconstituía a presença do SERNIC, de delegados do IPAJ, de oficiais de justiça e escrivães dos tribunais e da PGR.

Mais recentemente, assiste-se a um resfriar da relação da população com os ruandeses, acusados de maior passividade na gestão da insurgência, optando por opções meramente defensivas, em vez da perseguição de insurgentes. Da mesma forma, a atitude dos ruandeses para com a população tornou-se mais crítica, à medida que começaram a perceber a colaboração de sectores locais com a insurgência, da qual estes sectores retiram benefícios. Os populares recordam que, em alguns encontros com a população, fazem referência a essa colaboração alegando que "*nós vínhamos socorrer, mas afinal a guerra está nos vossos bolsos*".

2.5. Curandeiros e líderes religiosos

Curandeiros e líderes religiosos são frequentemente chamados pelas estruturas governamentais para realização de limpezas espirituais, por exemplo, no caso de desmaio de estudantes nas escolas. Os curandeiros apresentam-se bastante indignados pela exclusão da AMETRAMO de subsídios da ajuda humanitária e para o desenvolvimento, alegando que, por vezes, são chamados para realização de limpezas espirituais em unidades sanitárias, mas também para criação de mecanismos mágico-tradicionais de protecção do território em relação a ataques dos *alshababs*, mas, depois, não são contemplados na ajuda humanitária, nem na ajuda ao desenvolvimento. Alegam que as autoridades advogam que a "*medicina convencional e tradicional andam de mãos dadas, mas quando há benefícios e bicicletas não nos dizem*". Os líderes religiosos

participam, sobretudo, com rezas e aconselhamento aos fiéis, intervindo sobre comportamentos desviantes de jovens ou mediando, de forma informal, conflitos entre casais. Não obstante a credibilidade destes actores aos olhos da população, face à precariedade geral e falta de meios, a respectiva capacidade de resolução de conflitos é limitada.

2.6. Secretários de bairro e estruturas do governo local

Enquanto estrutura local do governo, a secretaria de bairro constitui um local onde, frequentemente, os conflitos são apresentados. Não tendo mandato para resolução de conflitos, os *milandos* são geralmente encaminhados para outras instâncias locais, nomeadamente para os tribunais comunitários ou para as esquadras da polícia. De qualquer forma, os secretários de bairro não deixam de participar na resolução de conflitos de terra, sobretudo quando deslocados regressam às suas zonas de origem e encontram terrenos agrícolas ocupados por outros indivíduos. Aquando da visita de administradores ou do governador da província, a população aproveita a ocasião para apresentar grande parte de problemas relacionados com extorsão e cobranças ilícitas das autoridades, mas também com a insurgência, violência e com a ajuda humanitária. Grande parte destas denúncias são filmadas em *smartphone* e torna-se viral nas redes sociais, exercendo pressão política sobre o governo, mas sem grande efeito prático. As estruturas do governo local são nomeadas pelo governo, com quem se estabelecem em redes clientelistas. Apesar de inúmeras denúncias de oportunismo no processo de elaboração de listas para ajuda alimentar, muitos líderes locais permanecem na sua função, procurando, com dificuldade, limitar os protestos das populações. As secretarias de bairro localizam-se frequentemente no mesmo edifício em que se encontra a sede do partido Frelimo e no escritório oficial não faltam cartazes do Presidente da República, simultaneamente presidente do partido no poder, confundindo o Estado com o partido.

Na península de Afungi, as reuniões, entre representantes da Mozambique LNG e da população, relacionadas com a gestão de problemas de reassentamento são geralmente mediadas por representantes do governo distrital, envolvendo a secretária permanente ou directores distritais. Durante os encontros, a acção dos membros do governo tende a confundir-se com a dos representantes da empresa. Aos olhos da população, todos são oriundos de fora do distrito e geralmente não dominam a língua local, trajam um vestuário ocidentalizado, sentam-se ao mesmo nível dos representantes da Mozambique LNG e adoptam uma atitude optimista em relação ao investimento e às propostas da empresa. O governo local identifica os interlocutores para dialogar com a empresa, geralmente indivíduos mais conciliadores e pró-governo. Contudo, importantes sectores da população adoptam uma atitude desconfiada em relação ao governo e à multinacional.

Os empresários de Palma tendem a apresentar ao governo do distrito as suas preocupações relacionadas com a falta de oportunidades de negócio com a Mozambique LNG, que se consolida na região como um enclave. Porém, os diálogos não se traduzem em mudanças concretas, gerando profunda insatisfação entre o empresariado local.

2.7. Os Conselhos de Segurança Comunitária

Ao longo do ano de 2022, com o apoio de organizações internacionais, como a OIM, foram criados os Conselhos de Segurança Comunitária (CSC), compostos por moradores locais e coordenados pela Polícia da República de Moçambique, com o objectivo de prevenir e denunciar problemas de criminalidade e de insegurança local. Os CSC actuam como uma ponte estratégica entre a população e as autoridades; em Mocímboa da Praia, estão mais concentrados nos bairros de maior concentração maconde. Os elementos do CSC foram frequentemente seleccionados de entre elementos mais activos e de apreciada conduta moral no seio da Igreja Católica e com o serviço militar cumprido. Elementos dos CSC tiveram formação em Palma por agentes da PRM, oriundos de Pemba .

A função principal dos CSC é a identificação de riscos de segurança comunitária. Face à conduta serena e força física de alguns dos seus membros, também são chamados a intervir em conflitos violentos (discussões mais inflamadas entre casais ou vizinhos, resultantes de infidelidade, roubo ou insulto) como forma de evitar o agravamento da agressividade. Neste sentido, os CSC complementam os tribunais comunitários, intervindo de emergência e sobre situações violentas. Tal como os tribunais comunitários, os conselhos de segurança comunitária podem cobrar pequenos valores monetários por esses serviços (cerca de 200 meticais), dependendo da capacidade financeira dos queixosos. De acordo com elementos entrevistados, os CSC têm também dificuldade de execução das penas. Os prevaricadores podem ficar longo tempo para compensar monetariamente as vítimas, criando outros conflitos no seio da comunidade.

Em Quionga o Conselho de Segurança Comunitária é composto por cidadãos Macués e realiza apenas actividades de observação e denúncia, de forma sigilosa, em coordenação com a polícia, para quem enviam directamente as informações. Trabalham directamente com a liderança dos bairros, assim como com o líder comunitário. Os CSC não dispõem de meios de comunicação, nem crédito telefónico. Quando recebem uma informação não têm como a transmitir.

2.8. Organizações não-governamentais

A fragilidade do Estado foi colmatada por inúmeras organizações não-governamentais, que actuam ao nível da provisão de ajuda humanitária, mas também na resolução de conflitos. As organizações começaram a regressar ao Nordeste de Cabo Delgado, por vezes com apoio inicial da TotalEnergies, ficando hospedadas em Afungi ou estabelecendo os seus escritórios em Palma e Mocímboa da Praia, a partir de 2023.

Algumas ONGs e projectos de intervenção comunitária organizam seminários sobre coesão social e resolução de conflitos. Indivíduos locais, representativos da diversidade local (membros do poder local, líderes religiosos, comerciantes, agentes da polícia, jovens, entre outros) são envolvidos na discussão de problemas que afectam a população (incluindo o prolongamento do conflito armado, o desemprego, roubos, casamentos prematuros, etc.) e na identificação conjunta de possíveis soluções. Jovens locais oriundos de grupos etnolinguísticos distintos são envolvidos na organização de jogos de futebol ou pintura de murais, promovendo formas pacíficas de resolução de conflitos. Geralmente, os jovens seleccionados têm formação com recurso a metodologias participativas, assentes em debates para identificação de problemas e procura conjunta de soluções.

Outras organizações não-governamentais procuram intervir ao nível da resolução de conflitos. Com o apoio da OIM, a Comissão Diocesana de Justiça e Paz seleccionou um conjunto de jovens para constituir clubes de paz, a quem foram distribuídas camisetes, realizando palestras sobre coesão social e resolução de conflitos ou acções de limpeza nos bairros. Algumas destas organizações preenchem espaços de resolução de conflitos anteriormente ocupados pelos tribunais comunitários, provocando algumas tensões com os mesmos, uma vez que os novos projectos não cobram taxas pela resolução de conflitos.

A Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC) seleccionou e formou jovens locais, que identificam situações de violência contra mulheres, encaminhando os assuntos para a Procuradoria ou para a Acção Social.

Em Palma, a Muleide faz mediação entre casais, intervindo em conflitos resultantes de divórcio e partilha de bens e gestão de bens familiares, problemas resultantes de adultério, de violência doméstica ou de insultos entre casais. A eficácia da Muleide (que dispõe de um escritório e de atendimento diário e, por vezes, de alguns meios para deslocação ao terreno) retira protagonismo aos tribunais comunitários, bem mais limitados nas suas acções. A Muleide chega a receber 5 a 10 casos mensais de conflitos entre casais, tentando fazer mediação ou transferindo para o IPAJ. No caso de violência doméstica, o assunto é transferido para o gabinete de atendimento de mulheres e crianças do comando da polícia. A Muleide realiza também sensibilização sobre casamentos prematuros. Porém, as organizações não-governamentais têm também recursos limitados para ir ao terreno fazer verificação e têm de basear-se na denúncia das pessoas.

Diversas ONGs inseridas na plataforma da Sociedade Civil de Palma realizam o acompanhamento de conflitos entre a população reassentada e a TotalEnergies, relacionados com o pagamento de compensações às populações, directa ou indirectamente, afectadas pelo projecto Mozambique LNG. Estas organizações reportam situações de atraso de pagamento de compensações monetárias, alegadas cobranças

ilícitas aos beneficiários das compensações por parte de funcionários dos bancos para levantamento dos valores monetários auferidos, alegando que "*não há sistema*".

As ONG locais enfrentam inúmeras dificuldades relacionadas com a legalização (em virtude da inexistência de conservatórias), formação e a precariedade económica dos respectivos membros e dificuldades de financiamento. Lamentam a inexistência de apoios da TotalEnergies. As organizações mais activas constituem filiais de ONGs sedeadas em Maputo, com escritório em Palma, e dispõem de maiores recursos financeiros e capacidade de formação dos funcionários no terreno, incluindo de atracção de pessoal mais competente. Em Palma, que será palco de um investimento orçado em mais de 20 mil milhões de dólares, ainda não existe uma delegação sindical com estrutura montada.

Os representantes destas ONGs locais alegam que, durante as visitas do governador da província, lhes são limitadas as oportunidades de interacção com o governador. O governo recusa-se a discutir e explicar às populações as questões de segurança. Os entrevistados referem o receio da população em denunciar violações de Direitos Humanos cometidas pelas Forças de Defesa e Segurança, mas todos conhecem indivíduos que desapareceram nas mãos de militares ou de membros da UIR. Os entrevistados relatam episódios de concentração de prisioneiros em contentores no cruzamento de Afungi, durante o ano de 2021 ou violência sobre pescadores cometidas por militares. Todos são convergentes que os episódios de violência sobre a população reduziram significativamente.

Os entrevistados referem ter participado em reuniões relativamente regulares envolvendo o governo e a Mozambique LNG. Alegam que o diálogo nos encontros é franco e aberto, mas pouco eficaz em termos de promoção de uma maior relação da TotalEnergies com o tecido económico local.

2.9. Os tribunais comunitários

Formalizados na década de 1990, os tribunais comunitários estão vocacionados para resolver disputas civis e delitos menores, facilitando o acesso à justiça da população que tem dificuldade de recorrer aos tribunais formais, e promovendo a reconciliação. No Nordeste da província, os tribunais comunitários foram desestruturados com a guerra e com a deslocação das populações. A partir de 2023, na sequência do regresso populacional, verificou-se a tentativa de reconstrução destas organizações, recuperando a estrutura de juízes existente antes do conflito. Este processo de revitalização dos tribunais comunitários tem sido lento e está ainda longe de atingir a extensão existente antes do conflito armado. De acordo com os quadros do IPAJ, dos 72 tribunais comunitários existentes antes do conflito, ainda só estão 14 em funcionamento.

Os conflitos resolvidos pelos tribunais comunitários são variados e envolvem, frequentemente, desentendimentos no seio das famílias, relacionados com adultérios. Em Diaca constataram-se conflitos entre famílias em resultado de estudantes do ensino

secundário terem engravidado colegas de escola, transferindo-se o assunto para os respectivos progenitores e, posteriormente, envolvendo o tribunal comunitário. Os conflitos intra-familiares envolvem frequentemente a gestão de recursos financeiros. O tribunal comunitário de Quitunda envolve-se, com frequência, na resolução de tensões familiares relacionadas com a utilização abusiva das compensações recebidas da TotalEnergies por determinados membros da família. Nas zonas de regresso de deslocados são dirimidos conflitos de terra, desencadeados por indivíduos que ocupam terrenos de proprietários ou de familiares que cedem terrenos que não lhes pertencem. Em Diaca, os tribunais intervêm em situações relacionadas com roubo de produtos nas machambas. São também frequentes as resoluções de conflitos entre vizinhos decorrentes de insultos da ingestão de bebidas alcoólicas.

Quando não conseguem resolver os conflitos, sobretudo quando se trata de crimes de sangue ou de casamentos com menores, os assuntos são encaminhados para as esquadras da polícia ou para o IPAJ.

Na esmagadora maioria dos julgamentos, as sansões aplicadas resumem-se ao pagamento de multas. Não foram verificadas sanções como interdição pública de comportamento (por exemplo, interdição de consumo de bebidas alcoólicas) ou trabalho comunitário. Os tribunais não dispõem de tabelas de punições, actuando com base na jurisprudência, em função da tradição de cada tribunal comunitário, mas sujeitos à pressão dos queixosos. As multas por adultério variam em função de se tratar de suspeita ou de um acto consumado, podendo atingir entre 4.000 a 5.000 meticais nas zonas macondes (onde os ofendidos tendem a ser mais exigentes no valor das indemnizações) ou quando o indivíduo que ofendeu dispõe de maiores possibilidades económicas. Nestes casos verifica-se a tendência dos queixosos de exigir indemnizações que chegam a atingir 30 mil meticais, mas os juízes têm a tendência de reduzir substancialmente o valor da pena. Gravidezes de adolescentes podem acarretar o pagamento de valores maiores atingindo, por exemplo, 7.500 meticais, na localidade de Diaca. Face à precariedade de muitas famílias, as multas são, geralmente, pagas em prestações, por vezes de forma lenta e irregular, o que gera novas tensões e ameaças intra-comunitárias.

O tribunal cobra uma taxa pelo serviço, por vezes correspondente a uma percentagem do valor da multa, outras vezes correspondendo a valores definidos pelos juízes. Uma vez que o tribunal não dispõe de capacidade de cobrança, o pagamento não é entendido como obrigatório. Alegadamente, o valor das cobranças é utilizado para a aquisição de equipamentos de trabalho (cadeiras e material de escrita).

As instalações dos oito tribunais comunitários analisados são heterogéneas: três casos não dispõem de qualquer edifício para reunir, realizando as sessões debaixo de uma árvore frondosa; três tribunais dispõem de instalações construídas para o efeito, edificadas pela OIM ou pelo Mozambique LNG, no âmbito da reconstrução da vila de Quitunda. Trata-se, neste caso, de uma sala polivalente, já bastante degradada e com problemas de manutenção; os restantes dois tribunais comunitários recorrem às

instalações da secretaria de bairro, onde funciona também a sede do partido Frelimo e das respectivas organizações de massas (OMM e OJM).

Todos os tribunais comunitários foram inicialmente constituídos com oito juízes, mas em quase todos os casos analisados, esse número é hoje menor, oscilando entre os três e os sete juízes. Em virtude da ausência de benefícios, alguns juízes desistiram da função, e outros, entretanto, faleceram. Os entrevistados referiram a dificuldade de recrutamento de novos juízes pelo facto de a função não ser remunerada, pelo que é difícil substituir os juízes em falta. Em Quionga, as populações não aceitam assumir a função, por receio de obscurantismo, em virtude do adoecimento de juízes comunitários anteriores. Quase todos os juízes entrevistados exercem essa função desde a década de 2000 ou 2010, não se registando iniciativas de substituição.

Em alguns casos, os juízes foram eleitos pela população, sendo que, por exemplo, no bairro Quelimane (em Palma), os oficiais de justiça do tribunal distrital foram indicados para orientar a eleição, decorrida na década passada. Noutros casos, particularmente no município de Mocímboa da Praia, os juízes admitiram terem sido indicados pelo chefe de bairro. Ainda que os juízes reflictam, geralmente, a diversidade etno-linguística existente no bairro, existindo sempre alguma representatividade de mulheres (ainda que em minoria), a diversidade política não existe. Em todos os tribunais entrevistados, todos os juízes declararam serem membros ou simpatizantes do partido Frelimo, sendo que em alguns casos eram elementos activos da OMM ou da OJM. Como referido por um juiz no bairro Milamba "*os da oposição não trabalham bem connosco. Nós estamos a trabalhar com o governo. Como eles estão na oposição, não apoiam nenhuma ideia do governo*".

O regresso das populações implicou um esforço da OIM e do IPAJ para revitalizar os tribunais comunitários, tendo sido realizada uma formação em Palma, com a duração de três dias, que envolveu dezenas de juízes comunitários. A formação teve como objectivo a partilha de boas práticas e de uniformização de metodologias, tendo sido distribuídos documentos escritos. Nenhum entrevistado conseguiu referir que impacto essa formação teve no respectivo desempenho e em alterações no funcionamento dos tribunais comunitários, revelando necessidade de maior apoio e orientação. Como referia um juiz comunitário, "*vieram este ano dar-nos uma formação no Amarula, mas, agora, vão demorar cinco anos a voltar*".

De acordo com praticamente todos os juízes comunitários entrevistados, existe uma crescente descrença da população em relação aos tribunais comunitários, sobretudo desde o início do conflito armado. Alegadamente, a população prefere recorrer a outras instâncias com capacidade militar e de pressão sobre os prevaricadores para pagamento de multas ou restituição de bens e valores, nomeadamente força local ou Polícia da República de Moçambique. As populações tendem a exigir uma justiça forte do tribunal comunitário, que não demonstra capacidade de execução das sentenças. Os juízes não dispõem de uniformes, instalações ou meios de trabalho. Segundo um juiz comunitário

em Quelimane, os elementos da população "*respeitam a polícia porque lá tem fardamento, tem arma, tem celas. Aqui, nós não distinguimos de qualquer pescador que anda por aí*". Acresce a informalidade das relações entre os juízes comunitários e o resto da população, o que retira aos primeiros autoridade e respeito dos segundos, particularmente durante as sessões.

Geralmente, os tribunais funcionam num dia fixo por semana, pré-estipulado, pelo que em situações de urgência a população prefere recorrer a outras instâncias (Força Local e PRM) onde é imediatamente atendida. No bairro Quelimane, em Palma, mesmo os casos de conflitos entre casais tendem a ser encaminhados para ONGs (como a Muleide) ou para o IPAJ, em detrimento do tribunal comunitário. Em Quitunda, os juízes comunitários alegam que a população tende a recorrer aos líderes religiosos para exercer pressão sobre os tribunais comunitários.

Estas situações contribuem para a redução significativa do número de julgamentos dos tribunais comunitários. A título de exemplo, se antes do início do conflito armado se poderiam realizar seis a sete julgamentos por mês no bairro Quelimane (em Palma Sede), em 2025 podem passar dois meses sem um único julgamento. Esta diminuição pode ser comprovada nos registos das sentenças dos restantes tribunais comunitários.

2.10. O Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ)

No ano de 2023, a TotalEnergies disponibilizou contentores para a constituição dos gabinetes do IPAJ. Os primeiros funcionários começaram a chegar mais tarde e, com o tempo, os gabinetes foram sendo apetrechados com energia e computadores. Da observação no terreno foi possível perceber que as instalações do IPAJ são pouco visitadas pela população. De acordo com os técnicos, os principais conflitos que são apresentados relacionam-se com conflitos de terra, pagamento de pensão de alimentos por homens que abandonam a família, violência doméstica e, por vezes, conflitos laborais. Os técnicos reencaminham os assuntos para as esquadras, nomeadamente quando se trata de violência doméstica e, nos restantes casos, procuram realizar mediação. No caso de conflitos laborais, o IPAJ notifica as empresas que despedem trabalhadores, mas o facto de muitas vezes essas empresas não terem filial no Nordeste da província, dificulta o processo de mediação. Em Palma não existe um centro de arbitragem de conflitos. No caso de não haver acordo entre as partes, os assuntos são remetidos para os tribunais, mas a não existência de magistrados no local acarreta custos de deslocações para Mueda ou Pemba, a que acrescem os custos judiciais.

O IPAJ realiza acções de capacitação dos juízes dos tribunais comunitários. Os técnicos têm falta de meios circulantes mas procuram pontualmente realizar palestras visitando bairros e aldeias. Nestas iniciativas procuram sensibilizar a população para assuntos jurídicos, relacionados com DUATs e terra, violência doméstica e casamentos prematuros. Os técnicos entrevistados não dispõem de informação sobre alegadas violações de direitos humanos em Afungi no ano de 2021 (denunciadas no Jornal Politico), nem sobre

a abertura de um inquérito da PGR sobre esse assunto, denotando algum distanciamento em relação à realidade do distrito.

2.11. Os serviços de Investigação Criminal (SERNIC)

Vocacionado para a investigação criminal, o SERNIC tem enfrentado desafios relacionados com sequestro e exigência de resgates, roubos e furtos, homicídios, tráfico de espécies marinhas e de madeira. As instalações do SERNIC funcionam em contentores disponibilizados pela TotalEnergies, dispõem de computador mas não têm impressora. As principais dificuldades relacionam-se com a falta de meios circulantes para os agentes que, exceptuando o Director, se resumem a motorizadas, num cenário de falta de combustível. Agentes entrevistados referem ser normal obterem informações, mas não terem condições logísticas para chegar ao terreno, tendo, por vezes, de recorrer a fundos próprios para a deslocação. Os agentes não dispõem de meios de circulação marítima, existindo muitos locais do distrito onde não conseguem chegar.

De acordo com os entrevistados, a partir da existência de uma suspeita, o tempo de tomada de decisão para a intervenção é moroso, registando-se lentidão na cadeia de poder. Da suspeita até à intervenção, a cadeia de poder demora muito tempo, dificultando a investigação criminal. Como não existe Procurador em Palma e Mocímboa da Praia, os processos são encaminhados para Mueda, aumentando a demora da investigação criminal, dificultando a justiça. Os agentes do SERNIC consideram a população bastante fechada e pouco colaborativa, uma vez que muitos dos membros das famílias estão envolvidos na criminalidade e na insurgência armada.

2.12. A Procuradoria

A partir de 2023, foram instalados contentores para o funcionamento da Procuradoria em Palma e Mocímboa da Praia. Nestes gabinetes deveriam operar um escriturário, um escrivão e um oficial de diligências. Em Mocímboa da Praia só o primeiro é que estava a trabalhar. Em Palma e Mocímboa da Praia não existe Procurador, alegadamente pelo facto de não dispor de local de acomodação. Os assuntos da Procuradoria são remetidos para Mueda ou para Pemba.

Em Palma, o técnico contactado não mostrou disponibilidade para colaborar com a investigação, alegando não ter autorização da Procuradoria provincial. Em Mocímboa da Praia, o escrivão referiu que os principais casos em que procuram intervir relacionam-se com conflitos de terra, roubo de património público, violação de menores, casamentos prematuros e ofensas corporais.

Na Procuradoria distrital de Mocímboa da Praia não existe computador nem impressora, sendo escrito manualmente, atrasando os processos. O oficial de diligências apresentou a dificuldade de notificar os indivíduos, em virtude de falta de motorizada, tendo frequentemente de recorrer a meios próprios, tornando os processos mais morosos. As guias de transporte não são pagas desde 2024, com a justificação de "não há dinheiro".

O atraso dos processos traduz-se no prolongamento da detenção de reclusos nas celas da polícia, por várias semanas, em virtude da falta de combustível e de meios de transporte para encaminhamento para Mueda. Os veículos apresentam problemas mecânicos e a Procuradoria, por vezes, tem de pedir boleia ao director da migração ou do SDAE para transporte de reclusos.

Os técnicos da Procuradoria tiveram conhecimento, pelas redes sociais, de insurgentes que abandonam as bases dos guerrilheiros e entregam -se às autoridades, mas nunca foram levados à Procuradoria. Na sequência da denúncia de violações de direitos humanos contra civis, nomeadamente raptos, violações e assassinatos, cometidos por membros das FDS em Afungi em 2021, publicada no jornal Politico, a PGR instaurou um Processo Crime, em 2025, contra autores desconhecidos. Os procuradores distrital e provincial mostraram-se lacónicos sobre o assunto. A verdade é que a capacidade investigativa é reduzida e nenhum interlocutor local no distrito de Palma declarou ter sido interrogado pelas autoridades sobre esse assunto. Não obstante os relatórios não serem conhecidos, em Novembro do mesmo ano o Presidente da República, Daniel Chapo, referiu-se às alegadas investigações realizadas pela PGR (e pela Comissão Nacional de Direitos Humanos) que, segundo o mesmo, "demonstraram de forma clara e inequívoca que essas violações não constituem verdade". Nas mesmas declarações, o Presidente classificou as denúncias publicadas na imprensa de "*desinformações*" e de "*manipulação da opinião pública*".

2.13. Os tribunais

Se em Mocímboa da Praia as instalações do tribunal continuam sem reparação após a sua vandalização, em Palma já foram reabilitadas, com financiamento do PNUD. Contudo, em ambos os distritos ainda não existe juiz, alegadamente pela inexistência de condições de acomodação condignas. O Centro de Formação Jurídica e Judiciária formou diversos magistrados militares, supostamente para actuarem em zonas de insegurança e conflito. Contudo, o facto de os magistrados serem oficiais superiores enquadrados no Ministério da Defesa e de auferirem melhores salários do que os juízes está a dificultar o respectivo enquadramento no Ministério da Justiça.

Neste cenário, as populações na costa são obrigadas a recorrer ao tribunal de Mueda ou a Pemba, aumentando os custos e o sentimento de injustiça por parte do queixosos. A situação provoca um grande desagrado entre os habitantes de Mocímboa da Praia que, no planalto, enfrentam o estigma de pertencerem aos *alshababs*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da última década, a população do Nordeste de Cabo Delgado experimentou uma encruzilhada, marcada por raptos, assassinatos, roubos e extorsão, provocada por guerrilheiros armados, mas também por elementos das forças de defesa e segurança de Moçambique e, de forma mais modesta, por elementos da força local. Após os ataques às aldeias e vilas sede distritais, numa situação de debandada e de caos generalizado, sectores da população envolveram-se no saque de estabelecimentos comerciais.

O cenário da guerra contribuiu para o agravamento da fragilidade estrutural do Estado, resultando na destruição de infra-estruturas de educação, da saúde e da justiça. As instalações de procuradorias, tribunais, conservatórias, penitenciárias e instituições de patrocínio jurídico foram incendiadas. A presença do Estado passou a resumir-se à acção das Forças de Defesa e Segurança, com problemas de armamento e logística, mal preparadas para uma guerra de guerrilha, traduzindo-se na falta de protecção à população. A inexistência de instituições da justiça ajudou a conferir às forças de defesa de segurança um sentimento de impunidade, sendo que a suspeita de colaboração de aldeões com o terrorismo passou a sancionada por assassinato. Nas áreas controladas pela insurgência, o auto-intitulado Estado Islâmico de Moçambique reconstruiu um sistema de justiça, de inspiração religiosa, da mesma forma provocador de terror entre a população.

Durante os períodos maior ascensão da insurgência, nomeadamente entre 2019 e 2021, a força local e, mais tarde, os ruandeses, substituíram-se ao Estado enquanto entidades de resolução de conflitos. A partir de finais de 2022, com o regresso das populações ao Nordeste da província, assistiu-se a uma rápida recuperação da presença do Estado ao nível da saúde, da educação e até do apoio a actividades económicas. Ao nível da justiça, a reconstrução foi comparativamente mais lenta. Os esforços de reconstrução de infra-estruturas da justiça não são acompanhados pelo regresso de magistrados, particularmente conhecedores dos seus direitos laborais. Tal como noutros sectores, funcionários com precárias condições de trabalho complementam o salário envolvendo-se em esquemas de corrupção, recebendo valores monetários para investigação criminal ou libertação de prisioneiros.

Organizações internacionais envolveram-se na reconstrução de tribunais comunitários, apoiando na construção de instalações ou na formação de juízes locais. Julgando pequenos conflitos com base em hábitos e costumes locais, os tribunais comunitários e conselhos de segurança comunitária voltam a exercer um papel importante, prevenindo situações de violência entre vizinhos, de linchamento de "pilha galinhas" ou mesmo de agressões a mulheres adúlteras, previsto em correntes mais ortodoxas da religião. Contudo, a violência da guerra teve impacto na forma de resolução de conflitos, verificando-se uma preferência das populações por entidades com maior poder de coerção e de uso da força, nomeadamente a PRM e a Força Local. Por outro lado, dispondo de recursos e capacidade de atracção de quadros qualificados, portanto mais eficazes na gestão de pequenos conflitos, diversas ONGs passaram a concorrer com os

tribunais comunitários, retirando-lhes protagonismo junto da população. A falta de apoios financeiros para os tribunais comunitários ou para os conselhos de segurança comunitária conduz à desistência de muitos membros, juízes, fragilizando estas instituições.

Numa sociedade fortemente politizada, constatou-se uma ténue separação entre o poder governativo e o poder judicial. Os juízes comunitários são frequentemente nomeados pelas estruturas do poder local, de quem necessitam de autorização até para conceder entrevistas. Constituindo muitas vezes membros activos da OMM ou da OJM e realizando as sessões nas sedes de bairro (onde também funcionam os órgãos da Frelimo), em alguns bairros os tribunais comunitários constituem-se como que extensões do partido Frelimo no sector da justiça.

Invariavelmente, as sansões aplicadas por estas organizações informais (tribunais comunitários, conselhos de segurança ou força local) assentam no pagamento de multas pecuniárias, implicando pequenas comissões aos juízes, confundindo-se estes espaços com ´cantinas´ e colocando em causa até a imparcialidade dos julgamentos.

O acesso à justiça em contextos de Estado frágil e de conflito armado exige uma abordagem que vá além da reconstrução de tribunais, da formação e presença de magistrados. Requer uma compreensão profunda das dinâmicas do poder local e do pluralismo jurídico existente. A reconstrução da justiça significará, sobretudo, a restauração da confiança das populações, a capacidade de curar feridas sociais invisíveis e reconectar os cidadãos com o Estado, mas também entre si.

Apesar de se desconhecer o desfecho de processos instaurados pela PGR sobre alegadas violação de direitos humanos cometidas por agentes das FDS, o Chefe do Estado precipitou-se a anunciar que essas violações não tiveram lugar, influenciando a investigação.

A realidade é que, na última década, milhares de cidadãos foram assassinados no Nordeste da província por homens armados (pertencentes à insurgência ou às FDS). Como referiram muitos aldeões, grande parte das matas constituem cemitérios. Contudo, está por realizar o luto ou uma cerimónia evocativa dos massacres. O silêncio do Estado torna-se constrangedor de múltiplas formas: por um lado, porque os massacres exerceram um profundo impacto sobre o tecido social, fracturando inúmeras famílias. Por outro lado, porque muitas violações de direitos humanos foram cometidas pelos próprios agentes que deveriam defender as populações ou a quem elas supostamente deveriam recorrer. Finalmente, porque a respectiva negação pública é reveladora de uma profunda indiferença em relação ao valor da vida humana, em contraste com a importância política de um projecto de gás. Esta situação coloca em causa a legitimidade do Estado e a confiança da população nas instituições da justiça. Como desabafavam aldeões indignados "parece que morremos gatos" ou "nós aqui não temos sangue". Reconhecer as violações de direitos humanos cometidas constitui um

processo politicamente embaraçoso, mas constituirá um primeiro passo para a reconciliação e para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável e, sobretudo, para a legitimação do Estado. Trata-se de um processo que exigirá, não apenas meios de investigação, mas sobretudo de coragem política, sensibilidade e escuta activa pelos governantes.

Para que o acesso à justiça seja efectivo, é imperativo que os mecanismos de resposta sejam resilientes à insegurança e capazes de dialogar com as tradições locais, garantindo, simultaneamente, o respeito por direitos fundamentais. Em última análise, a restauração da justiça constituirá a pré-condição necessária para a reconciliação e para a construção de uma paz sustentável e duradoura.

Os conteúdos são da exclusiva responsabilidade dos autores, não vinculando, para qualquer efeito, o Observatório do Meio Rural nem os seus parceiros ou patrocinadores

E-mail: office@omrmz.org
Endereço: Rua Faustino Vanombe, nº 81, 1º Andar.
Maputo – Moçambique